

10 de Maio de 2017 – Ano XXVII – N°083 – Jaboatão dos Guararapes

10 de maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2017.

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

Ato n.º1390/2017 – EXONERAR GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS JÚNIOR, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG-5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 15 de abril de 2017.

Ato n.º1391/2017 – EXONERAR CARLOS EUGENIO DE BIASE CAVALCANTI MELLO, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 07 de abril de 2017.

Ato n.º1392/2017 – EXONERAR MARIA DALLA NORA PIMENTEL MOURA BEZERRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CAA-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 30 de abril de 2017.

ERRATA: No Ato 1362/2017 que nomeia JULIANA SILVA DA CRUZ

Onde se lê: no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6

Leia-se: no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ERRATA

DECRETO Nº 46, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Jaboatão dos Guararapes nº 076, de 28 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ:

“ **Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, no valor de R\$ 427.688,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito mil, cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária: ”

LEIA-SE:

“ **Art. 1º.** Este Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA**

EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no valor de R\$ 427.688,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais, cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária: ”

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária que especifica.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2017) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante o remanejamento de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o inciso II, § 3º, art. 11, da Lei Complementar nº 27, de 2016, acréscimo promovido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 28, de 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.302, de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboaatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** (36.101), na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (36.000), e os seguintes projetos / atividades:

Unidade:

36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36.101 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Projeto / Atividade:

04 122 2264

2.390 –

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON

14 422 2229

2.093 –

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 2º Fica transposta dotação orçamentária parcial da Unidade **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (36.100) para a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** (36.101), no valor de **R\$ 2.623.705,81** (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais, oitenta e um centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

Unidade:

36.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

–

36.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

–

04 122 2255 2.293	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	1.350.000,00
–		0
Red. 0584 FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.350.000,00
		0
14 422 2229 2.092	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	1.273.705,81
–		1
Red. 0592 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	10.000,00
Red. 0626 FNT 02	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	415.495,08
Red. 0620 FNT 11	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	15.000,00
Red. 0623 FNT 14	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	160.000,00
Red. 0593 FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	15.000,00
Red. 0627 FNT 02	4.4.90.00 – Investimentos	658.210,73
	TOTAL	2.623.705,81
		1

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

Unidade:

36.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

–

36.101 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

–

04 122 2264 2.390	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON	1.350.000,00
–		0
FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.150.000,00
		0
FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	200.000,00
FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	50.000,00
14 422 2229 2.093	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	1.273.705,81
–		1
FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	10.000,00
FNT 02	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	415.495,08
FNT 11	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	15.000,00
FNT 14	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	160.000,00
FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	15.000,00
FNT 02	4.4.90.00 – Investimentos	658.210,73
	TOTAL	2.623.705,81
		1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 1029		– PROTEÇÃO SOCIALA BÁSICA	
2.265			
Red. 0468	FNT	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	188.000
44			
Red. 0470	FNT	3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	180.000
44			
Red. 0473	FNT	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	352.000
44			

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 720.000

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Transferências da União abaixo discriminados:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$ 1,00

A) RECURSOS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, institui o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ onde, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância e nº 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, não contemplado no orçamento em vigor, assim discriminado.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	720.000
1700.00.00	Transferências Correntes	720.000
1721.00.00	Transferências da União	720.000
1721.99.00	Outras Transferências da União	720.000
TOTAL		R\$ 720.000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 32/2017-GP

EMENTA: Dispõe sobre a nova Composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Jaboaão dos Guararapes – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MPS/GM nº. 519/2011, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social.

Considerando o conteúdo da Portaria MPS/GM nº. 519/11, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social, cujos preceitos estabelecem que o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência deve ser composto em sua maioria por membros com a Certificação de que trata o art. 2º da mencionada Portaria nº. 440/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de Membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município: **DERVAL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR** CPF nº: 048.974.424-94.

Art. 2 **Designar** a pessoa abaixo para a atribuição de Membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município:

JOSÉ ALBERTO DIAS DA SILVA

CPF nº: 133.223.128-44

Art. 3º Fica instituída a nova composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município, no total de 03 (três) pessoas, composto por **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, Presidente do Jaboatão Prev, **JOSE ALBERTO DIAS DA SILVA**, Gerente de Administração e Finanças do Jaboatão Prev e **KÁTIA CYNTIA VIEIRA MARQUES FERREIRA**, Servidora Municipal, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 33/2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2800842017, e Parecer nº. 067/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 17.02.2017.

RESOLVE:

I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, Matemática e Tecnologia – EDUMATEC, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, a servidora **MARIA DAS DORES MORAIS**, matrícula nº **14.000-7**, cargo **Professor 1 Classe-IV-5J**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **06.03.2017 a 06.03.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 06/03/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 34 /2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2819292017, e Parecer nº. 215/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 27.03.2017.

RESOLVE:

I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, a servidora **AMANDA MARQUES DE CARVALHO GONDIN**, matrícula nº **18.649-0**, cargo **Professor 2 Classe-III-1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **03.04.2017 a 31.12.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 03/04/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 35/2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2803362017, e Parecer nº. 154/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 23.02.2017.

RESOLVE:

I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, Matemática e Tecnologia- EDUMATEC, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, a servidora **ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA**, matrícula nº **13.495-3**, cargo **Professor 1 Classe-IV-5I**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.04.2017 a 31.03.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 36 /2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2823382017, e Parecer nº. 200/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 27.03.2017.

RESOLVE:

I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Ciências da Linguagem, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP, a servidora **JOSIANE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 14.648-0, cargo **Professor 1 Classe-IV-3E**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **03.04.2017 a 03.04.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 03/04/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 37/2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2823412017, e Parecer nº. 228/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 05.04.2017.

RESOLVE:

I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Associado em Educação, Cultura e Identidades, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE/FUNDAJ, o servidor **GUSTAVO JAIME FILIZOLA**, matrícula nº 16.573-5, cargo **Professor 2 Classe-II-3F**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 38/2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2823402017, e Parecer nº. 206/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 29.03.2017.

RESOLVE:

I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Educação, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA**, matrícula nº **13.960-2**, cargo **Professor 1 Classe-III-5I**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 39/2017 – GP

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2803372017, e Parecer nº. 090/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 16.02.2017.

RESOLVE:

I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Educação, Cultura e Identidades, na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO-UFRPE,

a servidora **MICHELY MENDONÇA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 14.658-7, cargo **Professor 1 Classe-III-3F**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 40/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as Leis Complementares n.ºs 15/2013 e 21/2015;

Considerando o art. 3º, VII e XVI, da Lei Complementar Nº 27 /2016, desta edilidade, combinada com a Lei Federal nº 4.320/ 64 e 101/2000, e, por fim, o art. 37 da Constituição Federal dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos ordenadores de despesas.

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, como **PREPOSTO**, **ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, mat. 592075, exonerada do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Ato nº 1378/2017, Diário Oficial nº 82/2017, das atribuições de ordenadora de despesas, movimentar e realizar transações financeiras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II– Designar como **PREPOSTO** a servidora **RENATA GALDINO CABRAL**, mat. 592009, nomeada no cargo de **Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Ato nº 1379/2017, Diário Oficial nº 82/2017, das atribuições de ordenadora de despesas, movimentar e realizar transações financeiras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2017.

IV – Publique-se e Cumpra-se,

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2017 – CGM

EMENTA: Exonerar servidor da Função Gratificada – FGS – CPIA.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Leis Complementares nºs. 021/2015, de 12 de março de 2015 e 027/2016, de 31 de dezembro de 2016, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento da servidora **MARTA DE PAULA MACHADO**, matrícula **11004-3**, cargo Assistente Administrativo II, lotada na 2ª Comissão de Inquérito Administrativo, solicitando sua transferência para a 1ª Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 886/2016, datada de 27/09/2016, publicada no DOM nº 180 de 01/10/2016, que a nomeou como membro permanente da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo – 2ª CPIA.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da função gratificada de membro permanente da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo, Controladoria Geral do Município – Corregedoria Geral, a servidora **MARTA DE PAULA MACHADO**, matrícula **11004-3**, cargo Assistente Administrativo II, a partir de 10 de maio de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

Portaria PGM n.º 06 / 2017, de 20 de março de 2017

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições, valendo-se da competência a que alude o § 8º do art. 2º da Lei Complementar nº 04, de 30 de janeiro de 2006, na redação promovida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 04, de 2006, na redação promovida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 24, de 2016, quanto à atualização do valor fixado na legislação municipal, considerado como antieconômico para a cobrança judicial;

CONSIDERANDO a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), aplicada nos termos da Lei Municipal nº 0093, de 1º de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 0148, de 26 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o valor inicialmente fixado em R\$ 1.526,32 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos) para **R\$ 1.809,99 (um mil, oitocentos e nove reais, noventa e nove centavos)**, abaixo do qual é considerado como antieconômico para a cobrança judicial, aplicada a variação do IPCA/IBGE no período

novembro de 2014 a outubro de 2016, para o exercício de 2017, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fazendo referência à Portaria nº 14/2017-SESAU, publicada no DOM de 20 de abril de 2017, segue abaixo lista dos funcionários que integraram o Grupo Especial de Trabalho "FESTA DA PITOMBA 2017", no período de 16 de abril a 24 de abril de 2017, e que fazem jus à gratificação mencionada no Anexo I da referida Portaria:

Dia	Horário	Atribuição	Nome	Cargo	Matrícula
16/abr	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20421-8
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	BARBARA RAYLLA OLIVEIRA VIANA	ENFERMEIRA	19855-2
	15-20h	ESCOVODROMO	RAFAELLA DE SOUZA LIMA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19881-1
	15-20h	ESCOVODROMO	GISELY DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	ASB	19964-8
	15-20h	MOTORISTA	FABIO NORONHA CLEMENTE BARROS	MOTORISTA	17068-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	PAULO AUGUSTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20456-0
17/abr	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PRISCYLA GUILIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE	ENFERMEIRA	19925-7
	15-20h	ESCOVODROMO	KAMILA KARLA MAURICIO PASSOS	CIRURGIÃ-DENTISTA	20602-4
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO LOPES DA SILVA	ASB	19969-9
	15-20h	MOTORISTA	FABIO NORONHA CLEMENTE BARROS	MOTORISTA	17068-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	EVA REGINA BARBOSA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6157-5
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20455-2
19/abr	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	CAMILA LINS VIANA	ENFERMEIRA	19914-1
	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANO SOUTO DE SANTANA	CIRURGIÃO-DENTISTA	19600-2
	15-20h	ESCOVODROMO	GABRIELA ARAÚJO MEDEIROS	ASB	19663-0
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20421-8
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	VALERIA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRA	20407-2
20/abr	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANO SOUTO DE SANTANA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19600-2
	15-20h	ESCOVODROMO	GABRIELA ARAÚJO MEDEIROS	ASB	19663-0
	15-20h	MOTORISTA	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	MOTORISTA	11448-0
	19-24h	MOTORISTA	MIGUEL TITO DA SILVA NETO	MOTORISTA	13341-0
	19-24h	ASG	ALMIR SEVERO GADELHA	ASG	16223-0
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIA HELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
	19-24h	MÉDICO	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	19848-0
	19-24h	MÉDICO	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	MÉDICA	20553-2
	19-24h	ENFERMEIRA	GALDÊNICA AMARO FERREIRA	ENFERMEIRA	19842-0
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANDHI PEDROSA DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19741-6
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19728-9
	19-24h	MOTORISTA	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13184-0
19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3	
19-24h	MOTORISTA	DÁRIO FERREIRA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13227-0	
19-24h	COORDENADOR	LUCIENO DE MOURA SANTOS	ENFERMEIRO	19923-0	

	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	MOISES CORREIA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	19905-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20752-7
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO ESTRELA DE MORAES	CIRURGIÃ-DENTISTA	19607-0
	15-20h	ESCOVODROMO	AGUIDA CARLA WANDERLEI	ASB	20490-0
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	MYRELA DIAS BARBOSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20440-4
	19-24h	MOTORISTA	ESDRAS GOMES DA LIRA	MOTORISTA	13343-0
	19-24h	ASG	LIONAI MARIA LOPES	ASG	13513-0
21/abr	19-24h	ADMINISTRATIVO	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	ADM	13440-0
	19-24h	MÉDICO	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	19848-0
	19-24h	MÉDICO	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	MÉDICA	20553-2
	19-24h	ENFERMEIRA	THAYANA ROSE DE ARAUJO DANTAS	ENFERMEIRA	19840-4
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEANE MARI A DA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19742-4
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LINDINALVA ALVES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19839-0
	19-24h	MOTORISTA	OSMAR EDSON RAMOS DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13165-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	DALMO FERNANDES LIMA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	1218-0
	19-24h	COORDENADOR	GICELY REGINA SOBRAL DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRA	13629-0
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ANA CARLA DA SILVA LINHARES	ENFERMEIRA	19927-3
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20455-2
	15-20h	ESCOVODROMO	KAMILA KARLA MAURÍCIO PASSOS	CIRURGIÃ-DENTISTA	20602-4
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO LOPES DA SILVA	ASB	19969-9
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	19-24h	MOTORISTA	REGINALDO JOSÉ RIBEIRO	MOTORISTA	13216-0
	19-24h	ASG	LIONAI MARIA LOPES	ASG	13513-0
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIA HELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
22/abr	19-24h	MÉDICO	MARIO GERALDO COSME DE LIMA FILHO	MÉDICO	20623-7
	19-24h	MÉDICO	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICA	20024-7
	19-24h	ENFERMEIRA	SHERLAINE FÉLIX DE ANDRADE	ENFERMEIRA	20749-7
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAYARA SILVA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19726-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILLIAM FÉLIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19722-0
	19-24h	MOTORISTA	RAFAEL NEVES DE AMORIM	CONDUTOR SAMU	13430-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	ADEILTON ROMILDO DE MATOS	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13344-0
	19-24h	COORDENADOR	CAMILA CAVALCANTI DE BRITO	SANITARISTA	19652-5
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	VALERIA SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRA	20560-5
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	PAULO AUGUSTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20456-0
	15-20h	ESCOVODROMO	PATRÍCIA FREITAS TIMÓTEO DE LIMA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19603-7
	15-20h	ESCOVODROMO	LILIAM DA SILVA FERREIRA	ASB	19970-2
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	19-24h	MOTORISTA	REGINALDO JOSÉ RIBEIRO	MOTORISTA	13216-0
	19-24h	ASG	WALQUIRIA MARIA DE LIMA	ASG	59217-7
	19-24h	ADMINISTRATIVO	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	ADM	13440-0
23/abr	19-24h	MÉDICO	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO	19998-2
	19-24h	MÉDICO	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICA	20024-7
	19-24h	ENFERMEIRA	MARIANA QUEIROGA BARBOSA	ENFERMEIRA	19841-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELLEN MENEZES RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19838-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DULCE CLEIDE DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19729-7
	19-24h	MOTORISTA	JAMISSON PEREIRA BATISTA	CONDUTOR SAMU	13228-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	ADEILTON ROMILDO DE MATOS	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13344-1
	19-24h	COORDENADOR	ROSEANE DA SILVA LEMOS	SANITARISTA	20644-0

	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	RENATA CELIA DE LIRA NEVES	ENFERMEIRA	20401-3
	15-20h	ESCOVODROMO	MILENA VIEIRA DA SILVA MELO	CIRURGIÃ-DENTISTA	19597-9
	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANA BEZERRA JATOBÁ	ASB	19669-0
	15-20h	MOTORISTA	DÁRIO FERREIRA	MOTORISTA	13227-0
	19-24h	MOTORISTA	CARLOS ROBERTO	MOTORISTA	12005-7
	19-24h	ASG	WALQUIRIA MARIA DE LIMA	ASG	59217-7
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIAHELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
24/abr	19-24h	MÉDICO	SARAH CAMPOS VALENÇA	MÉDICA	20025-5
	19-24h	MÉDICO	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO	19998-2
	19-24h	ENFERMEIRA	ANA XÊNIA BUARQUE LIMA DE PINA	ENFERMEIRA	19635-5
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRESA QUEIROS DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19733-5
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19724-6
	19-24h	MOTORISTA	RICARDO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13434-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	DALMO FERNANDES LIMA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	1218-0
	19-24h	COORDENADOR	ROSEANE DA SILVA LEMOS	SANITARISTA	20644-0

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2013 – SEALPG. Processo n.º 039/2013. CPL Demais Secretarias. Objeto: contratação de serviços especializados de transporte por motocicletas para distribuição de expedientes de comunicação interna entre setores da Administração Pública. Contratado: Lemon Terceirização e Serviços EIRELI – EPP. CNPJ/MF n.º 10.627.870/0001-49. Objeto do Termo Aditivo: A inclusão da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Jaboatão dos Guararapes, 28/03/2017.

Rodrigo Antônio Amorim Botelho
Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção do Município de Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2015 – SEDEMS. Processo Administrativo n.º 077/2015. CPL Demais Secretarias. Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos portáteis, destinados a atender as demandas das Unidades Educacionais do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: S&C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 07.694.687/0001-60. Prazo acrescido: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias. Nova Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2016 – SEDEMS. Processo n.º 024/2016. CPL Demais Secretarias. Contratação de serviços especializados para confecção de material gráfico e afins visando atender a demanda das Unidades Escolares e Superintências da Secretaria Executiva de Educação de Jaboatão dos Guararapes (LOTE 05). Contratado: WALVICK LTDA EPP. CNPJ/MF n.º 12.776.352/0001-54. Valor Acrescido: R\$ 13.496,52 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valor Atual Contrato: R\$ 86.488,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 01/02/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2015 – SEDEMS. Chamada Pública n.º 064/2015. CPL Demais Secretarias. Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação. Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratado: Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco – COOPEAFA. CNPJ/MF n.º 17.137.941/0001-74. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 24/07/2015 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2014 – SEINFRA. Processo n.º 049/2013. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de operação e conservação física de diversas unidades de saúde, educacional, administrativa e de espaços públicos da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – LOTE 02. Contratado: Construtora SBM Ltda. CNPJ/MF n.º 02.908.931/0001-18. Valor: R\$ 4.942.157,61 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), Vigência: De 26/03/2017 a 26/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/03/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação.

Daniel Nascimento

Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação

Adelaide Caldas Cabral

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes

10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014 – SEINFRA. Processo n.º 049/2013. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de operação e conservação física de diversas unidades de saúde, educacional, administrativa e de espaços públicos da Prefeitura Municipal do Jaboatão Dos Guararapes – LOTE 03. Contratado: CBL Empreendimentos Ltda – EPP. CNPJ/MF n.º 13.838.224/0001-19. Valor: R\$ 5.714.939,84 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: De 26/03/2017 a 26/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/03/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

Daniel Nascimento

Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação

Adelaide Caldas Cabral

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2017 – SEDESC. Processo n.º 078/2016. Pregão Presencial n.º 008/2016. CPL Demais Secretarias. Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a casa de acolhida para crianças e adolescentes. Estação Feliz do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: MOV Suprimentos Ltda. – ME – CNP/MF nº 11.555.207/0001-49. Valor Total: R\$ 233.041,19 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e um reais e dezenove centavos). Vigência: de 02/01/2017 a 02/01/2018. Gestor do Contrato: Christiane Campelo Martins – Coordenadora da Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Contrato n.º 002/2017 – SEDESC. Processo n.º 078/2016. Pregão Presencial n.º 008/2016. CPL Demais Secretarias. Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a casa de acolhida para crianças e adolescentes – Estação Feliz do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: K F CAVALCANTI. CNPJ/MF n.º 11.022.710/0001-39. Valor Total: R\$ 108.377,42 (cento e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: de 01/02/2017 a 01/02/2018. Gestor do Contrato: Christiane Campelo Martins. Coordenadora da Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

Jaboatão dos Guararapes, 01/02/2017.

Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 004/2017 – SEDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o projeto conviver quem tem por finalidade a prestação de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 125 (cento e vinte e cinco) crianças, de ambos os gêneros, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016 – CMAS/JG e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada – CEPEC-BJ. CNPJ/MF n.º 10.331.995/0001-27. Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). Prazo de Vigência: 02/01/2017 A 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 007/2017 – SEDESC. Objeto: o presente convênio tem como objeto executar trabalho social de convivência e fortalecimento dos vínculos para 100 (cem) crianças de até 06 (seis) anos de idade, promovendo o desenvolvimento da criança e sua permanência em seu núcleo familiar e social, tudo em acordo com a Resolução n.º 07/2016 – CMAS/JG e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão Dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Educacional e Social das Marinas. CNPJ/MF n.º 07.750.150/0001-61. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de Vigência: 02/01/2017 A 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2017 – SMS. Processo n.º 094/2016. Dispensa n.º 049/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Vila Central da Colina, n.º 480, Cavaleiro, CEP: 54.260-350, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família Alto da Colina. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 1.078,48 (um mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 003/2017 – SMS. Processo n.º 095/2016. Dispensa n.º 050/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Mário Santiago. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 3.560,01 (três mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 004/2017 – SMS. Processo n.º 093/2016. Dispensa n.º 048/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Manoel Bezerra Neves, n.º 960, Santana, Cavaleiro, CEP: 54.160-558 Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família Vila Piedade I e II. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 1.994,95 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 02/02/2017 A 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 005/2017 – SMS. Processo n.º 096/2016. Dispensa n.º 051/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32-A, Sucupira, CEP: 54.280.325, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Coordenação da Regional II. Locadora: Rosa Maria Barbosa da Silva. CPF/MF n.º 032.654.204-34. Valor: R\$ 1.884,70 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes
Gestor do Contrato: **Manases José Bernardo de Lima**

Contrato n.º 001/2017 – SMS. Objeto: Locação de imóvel situado à 2º Travessa Duarte Coelho, n.º 35, Marcos Freire, CEP: 54.360-122, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Marcos Freire. Locadora: Algenir do Carmo Nascimento. CNPJ Nº 361.009.864-34. Valor: R\$ 1.000,31 (um mil reais e trinta e um centavos). Vigência: de 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2015 – SESAU. Processo n.º 017/2015.

Inexigibilidade n.º 002/2015. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de forma complementar de serviços especializados a saúde – serviço de procedimento clínico ao acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Contratado: Centro de Apoio e Integração de Portadores de Necessidades Especiais – CAINE. CNPJ/MF n.º 03.930.953/0001-47. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias. Nova Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2016 – SESA. Processo n.º 004/2016. Dispensa n.º 004/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Amaro Soares de Andrade, n.º 82, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família Loreto. Locador: Eraldo José Farias. CPF/MF n.º 278.304.114-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2015 – SESA. Processo n.º 016/2015. Inexigibilidade n.º 001/2015. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de forma complementar de serviços especializados de assistência à saúde-diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Anatômica Serviços de Cirurgia e Anatomia Patológica Ltda – EPP. CNPJ/MF n.º 03.262.723/0002-38. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias. Nova Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2013 – SESA. Processo n.º 074/2013. Inexigibilidade n.º 003/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviços especializados à Rede Complementar de Saúde em Jaboatão dos Guararapes para compra de serviços especializados em oftalmologia e cardiologia. Contratado: P.S.M. Prestação de Serviços Médicos Ltda. CNPJ/MF n.º 11.921.333/0001-70. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2013 – SESA. Processo n.º: 031/2013. Dispensa de Licitação n.º 002/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel a Avenida Gonçalves Dias, n.º 1500, Jardim Jordão. Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Policlínica Leopoldina Souza Leão Tenório. Locadora: Maria do Socorro de Lima. CPF/MF n.º 090.195.374-15. Prazo acrescido: 07 (sete) meses e 11 (onze) dias. Nova Vigência: 12/08/2013 a

11/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2013-SESA. Processo Nº: 074/2013-Inexigibilidade nº003/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviços especializados à Rede complementar de Saúde em Jaboaão dos Guararapes para compra de serviços especializados em oftalmologia e cardiologia. Contratado: SEOPE –Serviços Oftalmologia e Cardiologia. CNJP/MF: 35.470.574/0004-50. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2011 – SESA. Processo n.º 042/2011. Dispensa de Licitação n.º 010/2011. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, n.º 33, Cavaleiro, Jaboaão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família São Bartolomeu. Locador: José Givaldo Ribeiro. CPF/MF n.º 284.656.364-00. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias. Nova Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013 – SESA. Processo n.º 080/2012. Pregão Presencial n.º 021/2012. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos instalados nas Unidades de Saúde de Jaboaão dos Guararapes/PE. CNPJ/MF n.º 10.973.084/0001-01. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2016 – SESA. Processo n.º 008/2016. Dispensa de Licitação n.º 007/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alessandro Davi, n.º 57, Barra de Jangada, Jaboaão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde da Família Grupiara. Locadora: Severina Soares da Silva. CPF/MF n.º 361.722.784-87. Prazo acrescido: 02 (dois) meses e 01 (um) dia. Nova Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 24/02/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 002/2017 – SMS. Objeto: Constitui objeto do presente convênio é oportunizar estágio curricular, não remunerado aos estudantes vinculados a Segunda Conveniente, visando o aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos do Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segunda Conveniente: Escola De Enfermagem Nova Esperança LTDA EPP. CNPJ/MF n.º 02.949.141/0001-80. Prazo de vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 007/2016 – SEINFRA. Processo n.º 001/2016. CPL de infraestrutura. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontos críticos de galerias e canaletas, do sistema de micro drenagem para as Regionais 5, 6, 7, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Mendonça Construções Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 07.497.184/0001-96. Objeto do Termo de Rescisão Amigável Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão Amigável do Contrato n.º 007/2016 – SEINFRA, a contar da assinatura do presente instrumento.

Jaboatão dos Guararapes, 07/03/2017.

Luiz José Inojosa Medeiros
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Carlos Alberto Araújo
Secretaria Executiva de Serviços Urbanos

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2013 – SESURB. Processo n.º 034/2015. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviços especializados de coleta e limpeza urbana no Município do Jaboatão dos Guararapes – Lote 03. Contratado: Locar Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ/MF n.º 35.474.949/0001-08. Valor: R\$ 34.888.851,60 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: De 01/03/2017 A 01/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2017.

Carlos Alberto Araújo
Secretaria Executiva de Serviços Urbanos E Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.: 019/2014 – SEINFRA. Processo n.º 017/2014. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para

implantação de luminárias e requalificação de grandes corredores do sistema de iluminação pública do Município do Jaboatão dos Guararapes, incluindo instalação, fornecimento de materiais e equipamentos. Contratada: Real Energy Ltda. CNPJ/MF n.º 41.116.138/0001-38. Valor Acrescido: R\$ 349.289,60 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Valor Atual do Contrato: R\$ 1.601.446,62 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 03/04/2017.

Carlos Alberto Araújo

Secretaria Executivo de Serviços Urbanos e Manutenção d e Vias Públicas

2º Termo aditivo ao contrato n.º 003/2016. Processo n.º 034/2015. CPL Infraestrutura. Objeto: Execução dos serviços contínuos de recuperação de pontos críticos de galerias e canaletas, do sistema de micro-drenagem do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, Contratado: Luz Engenharia Ltda. CNPJ/MF n.º 04.307.535/0001-60. Valor: R\$ 1.767.499,93 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: De 23/03/2017 a 20/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 23/03/2017.

Carlos Alberto Araújo

Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 033/2017, INEXIGIBILIDADE n.º 013/2017**, cujo objeto consiste **AQUISIÇÃO DO MATERIAL PEDAGÓGICO “APROVA BRASIL” PARA ATENDIMENTO DE 5.726 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS) ALUNOS DO 5º ANO E 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) ALUNOS DO 9º ANO MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2017**. Empresa Contratada: **EDITORA MODERNA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 62.136.304/0019-67, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº5855, CEP: 51.210-001, Imbiribeira, Recife/PE. Valor total da Contratação: **R\$ 1.824.833,47 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 Maio de 2017.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação